



PROJETO DE LEI 013/ 2022

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 013/2022, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de
Praça.

ARTIGO 1.º – A Praça Edson de Freitas, localizada no Sítio das Moças passa a ser denominada Praça Antônio Rodrigues de Freitas.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º – Revogando a Lei Municipal 041/2007 de 5 de março de 2007.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente